Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2022FOR-PMSS REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 028/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/01/2022, com vencimento em 31/12/2022, aditivado até 30/06/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade:

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEXTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 028/2022FOR-PMSS, firmado em 04/01/2022, com a Empresa MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 6º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 028/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme tabela anexa.

O valor deste aditivo é de R\$ 34.749,70 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a aproximadamente 24,25% do Contrato original de n° 028/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 028/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

1

Souto Soares – BA, 01 de Março de 2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:

MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME
CNPJ n° 13.211.178/0001-23
Contratada

2